



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, na devida autorização do Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO** e no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se contratação de empresas, devidamente regularizadas, com o objetivo de **Contratação de empresa para Fornecimento de Solução de Controle de Pontos de Servidores por sistemas digitais integrados com soluções para controle e fechamento, com fornecimento de soluções de ponto por reconhecimento facial e assinatura de folha de ponto digital, conforme especificações do presente termo de referência**, no valor total de R\$ ().

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **4590/2025**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 75, inciso II da Lei Federal n 14.133/2021 somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da seguinte empresa:

- **FERGOV LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.809.965/0001-09, estabelecida Na Rua Aurelio Quaglia, Anexo A, Jardim Monte Rei, Maringá, PR

Nova Roma - GO, 18 de agosto de 2025

IGOR SANTANA DE ALMEIDA

Agente de Contratação